



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B - 2º Andar - Centro.

CEP: 39.650-000 - Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 - Fax: (33) 3764-1252

E-mail : [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br) / [pmmnovas@ligbr.com.br](mailto:pmmnovas@ligbr.com.br)

## DECRETO Nº 41 DE 30 DE JUNHO DE 2003

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS  
PROTOCOLO Nº 94103  
DATA 30/06/03  
*[Assinatura]*  
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

**Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 48.310,00 (Quarenta e oito mil, trezentos e dez reais) e dá outras providências.**

A Prefeita Municipal de Minas Novas, no uso das atribuições lhe conferidas no Art. 70 da LOM - Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 5º da Lei 1325 de 08 de janeiro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos suplementares às dotações do Orçamento vigente no valor de R\$ 48.310,00 (Quarenta e oito mil, trezentos e dez reais) a favor de diversas Secretarias para reforçar dotações conforme programação abaixo discriminada:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	F.	VALOR
2.02.2.09.271.0084.2017	Encargos Previdenciár. Do Município	319001	62	15.500,00
2.05.1.12.365.1214.2041	Desenv. Ens. Infantil	319011	166	4.600,00
2.06.1.04.123.0013.2048	Manut. Secretaria Finanças/Contábil	339039	204	3.000,00
2.07.1.24.722.2403.2060	Manut. Telefonia Rural	319011	241	780,00
2.07.1.26.782.0149.2062	Manut. Estradas Vicinais	319004	252	130,00
2.08.3.10.301.0150.2065	Manut. Operacionalização do SUS	319004	277	1.200,00
2.08.3.10.301.0150.2065	Manut. Operacionalização do SUS	339039.99	287	7.000,00
2.08.3.10.301.0150.2066	Manut. Operacionalização do PAB	319011	289	14.600,00
2.08.3.10.305.1008.2072	Programa de Combate a Endemias	319004	315	1.500,00
<b>TOTAL</b>				<b>48.310,00</b>

Art. 2º - Para ocorrer o disposto no Artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulações parciais das dotações do Orçamento vigente até o limite de 10% (Dez por cento) do valor das despesas fixadas na Lei Orçamentária, conforme disposto no inciso III, § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, abaixo discriminadas.

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	F.	VALOR
2.02.2.09.271.0084.2018	Encarg. Prev. Mun. Desc. Func. Ativo	319001	65	15.500,00
2.05.2.12.361.1202.2042	Manut. Desenv. Ens. Fund. 60%	319011	173	4.600,00
2.06.1.04.123.0013.2048	Manut. Secretaria Finanças/Contábil	339030	201	3.000,00
2.07.1.04.122.0013.2056	Manut. Serv. Sec. M. De Obras	319004	214	910,00
2.08.3.10.301.0150.2065	Manut. Operacionalização do SUS	319011	278	1.200,00
2.08.3.10.301.0150.2066	Manut. Operacionalização do PAB	319004	288	14.600,00

*[Assinatura]*





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail : [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br) / [pmmnovas@ligbr.com.br](mailto:pmmnovas@ligbr.com.br)

2.08.3.10.301.0150.2066	Manut. Operacionalização do PAB	339036	294	7.000,00
2.08.3.10.301.0150.2070	Manut. Do PSF – Prog. Saúde Família	319004	302	1.500,00
<b>TOTAL</b>				<b>48.310,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 30 de Junho de 2003.

Telma Blandina Wenceslau  
Prefeita Municipal